

Recebido(a) na Sessão
Do Dia 13.03.2018



Recebido(a) na Sessão
Do Dia 07.03.2018

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 49 /2018

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB.

Requeiro que seja enviado VOTO DE REPÚDIO a Prefeitura Municipal de Itabaiana contra o tratamento oferecido, por parte de funcionários municipais, ao Radialista Geraldo Alves de Oliveira, na última quarta-feira (07/03), durante uma cobertura jornalística sobre o transporte universitário municipal.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 12 de Março de 2018.

JUSTIFICATIVA ORAL

José Cláudio Chaves C. Neto
José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/MDB

Recebido
12/03/18
[Assinatura]